

RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF n.º 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026**

I - Hora, Data, Local: Às 10hs do dia 15 de maio de 2026, na sede da RB Capital S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, Consolação, CEP 01307-002.

II - Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III - Mesa:** Presidente, Sr. Roberson Ferreira e Secretário, Sr. Marco Bottino. **IV - Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo em relação às atividades. **V - Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, reduzir o capital social da Companhia, **atualmente em R\$ 67.221.943,18 (sessenta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) para R\$ 47.221.943,18 (quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**, uma redução, portanto, de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por considerá-lo excessivo em relação às atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. Não haverá o cancelamento de ações da Companhia por conta da redução de capital ora aprovada. O valor reduzido será restituído aos acionistas em moeda corrente nacional ou mediante a conferência de bens, créditos ou ativos. A administração da Companhia fica desde já autorizada a promover de imediato a publicação da presente para os fins de início de contagem do prazo exigido pelo artigo 174 da Lei nº 6.404/76. Esgotado o prazo legal, os acionistas realizarão nova assembleia geral extraordinária tendo como ordem do dia a reforma do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social da Companhia. **VI - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a) Roberson Ferreira – Presidente; Marco Bottino – Secretário; (b) Sócios: Adalbero de Araujo Cavalcanti, Denise Yuri Santana Kaziura, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Michalua, Mauro Tukiya, Ralph Bicudo Annicchino, Regis Dall'agnese, Renato Bugana Peres, Alexandre Rhinow, Flávia Palácios Mendonça Bailune e Proa Investimentos Ltda. São Paulo, 15 de maio de 2026. Roberson Ferreira - Presidente, e Marco Bottino - Secretário. Acionistas: Adalbero de Araujo Cavalcanti, Denise Yuri Santana Kaziura, Glauber da Cunha Santos, Marcelo Michalua, Mauro Tukiya, Ralph Bicudo Annicchino, Regis Dall'agnese, Renato Bugana Peres, Alexandre Rhinow, Flávia Palácios Mendonça Bailune, e Proa Investimentos Ltda. *(representada por Alexandre Rhinow).*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>